

# CÂMARA MUNICIPAL DE **MARITUBA**

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62



## GABINETE DO VEREADOR NETO-PV

### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade prestar justa e merecida **homenagem à senhora Tereza Amaral da Rocha**, carinhosamente conhecida como Dona Tereza Rocha, mulher de história exemplar, cuja vida foi marcada pela dedicação ao próximo, à família e à comunidade maritubense.

Nascida em 29 de dezembro de 1929, no município de Barcarena, Dona Tereza Rocha foi umas das dez filhas de Manoel do Nascimento Amaral e Tereza Smith do Amaral. Desde a infância demonstrou notável dedicação aos estudos, formando-se como contabilista pela tradicional Escola Paes de Carvalho, destacando-se por sua inteligência e determinação.

Sua trajetória tomou novo rumo ao aceitar, com coragem admirável, trabalhar na antiga colônia de hansenianos em Marituba, mesmo diante da preocupação de seus familiares. Ali, exerceu a função de secretária, contribuindo diretamente para o funcionamento da instituição e, conseqüentemente, para a assistência à população que mais necessitava, registrando seu nome na história do município. Em Marituba, constituiu família ao lado de Emanuel Martins da Rocha, com quem teve oito filhos, formando uma sólida base familiar que se estende por gerações, incluindo netos e bisnetos, sendo reconhecida como matriarca da família Rocha.

Dona Tereza Rocha também se destacou por sua profunda religiosidade, sendo devota de Santa Terezinha e de Nossa Senhora de Nazaré. Sua residência tornou-se ponto de referência nas celebrações religiosas, especialmente durante o Círio, ocasião em que demonstrava sua fé por meio da acolhida e da tradicional culinária paraense, fortalecendo os laços comunitários.

Sua vida foi marcada pela prática constante da solidariedade, ajudando inúmeras pessoas de forma discreta e generosa, seja por meio da igreja ou por iniciativas pessoais. Seu legado ultrapassa o convívio familiar, alcançando toda a comunidade que teve o privilégio de conhecê-la.

Dessa forma, a denominação do Posto de Saúde do Bairro Santa Lúcia como nome de Dona Tereza Amaral da Rocha constitui uma homenagem justa à sua memória, perpetuando seus valores de cuidado, dedicação e amor ao próximo, princípios que se alinham diretamente com a missão das unidades de saúde.

Dona Tereza Rocha representa a figura de cidadã que, mesmo sem ocupar cargos

---

Av. João Paulo II, s/n, Bairro Dom Aristides, Marituba-Pará Fones: 091-3256-5667/3256-0679/3292-2123, Fax: 091-3256-8318, CEP 67200-000

públicoseletivos, exerceu papel fundamental na construção social do município, especialmente em momentos históricos importantes, como sua atuação na colônia de hansenianos, local de grande relevância para a história de Marituba.

Por todo o exposto, entendemos ser plenamente justa e pertinente a presente homenagem, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Decreto Legislativo.

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_/2026**

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro Santa Lúcia de Dona **Tereza Amaral da Rocha**, no Município de Marituba, e dá outras providências.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:*

**Art. 1º** - Fica denominado “Posto de Saúde Dona Tereza Amaral da Rocha”, o Posto de Saúde localizado no Bairro Santa Lúcia, no Município de Marituba.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, adotará as providências necessárias para a identificação do referido próprio público, com a afixação de placa contendo a denominação ora instituída.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 29 de maio de 2026.**

---

**Paulo Cassiano de Lira Neto**

*Vereador Neto Aleixo*